



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.089, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

Aprova a Revalidação do diploma de
Doutor em Filosofia em Ciências Médicas
de Chubert Bernardo Castro de Sena.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.01.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 032327/2010 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a Revalidação do diploma de Doutor em Filosofia em Ciências Médicas, conferido a Chubert Bernardo Castro de Sena pela Universidade de Osaka – Japão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de janeiro de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão